

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3202/20 de 13 de Maio de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1511/20 de 11 de Maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(188) 3.3.90.30.00.00.00.2.033 - Material De Consumo	201.000,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.2.045 - Material De Consumo	55.000,00

**Total Suplementação: 256.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS**

**07.01 - TURISMO**

(226) 3.3.90.39.00.00.00.2.039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	256.000,00
---	------------

**Total Anulação: 256.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 13 de Maio de 2020**

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7